



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 8/8/2023
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Emmanuel Teófilo Furtado e João Carlos de Oliveira Uchôa. O Excelentíssimo Desembargador Carlos Alberto Trindade Rebonatto, ausente justificadamente, participou do julgamento dos processos virtuais sob sua relatoria. Presente, ainda, o Excelentíssimo Representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Carlos Leonardo Holanda Silva e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Sem comunicações, após os cumprimentos habituais, foi prontamente iniciada a análise das matérias pautadas, com a oitiva dos advogados habilitados para sustentação oral. Ao final da votação, restaram 274 (duzentos e setenta e quatro) processos julgados. Os processos 0001703-55.2014.5.07.0001, 0000866-89.2022.5.07.0010, 0000958-98.2021.5.07.0011, 0002150-55.2011.5.07.0031, 0000927-14.2017.5.07.0013, 0001890-34.2017.5.07.0009 e 0000804-92.2022.5.07.0028, que se encontravam listados em sala virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2. TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Por deliberação do Relator, Desembargador Francisco José Gomes da Silva, o agravo de petição 0000611-88.2019.5.07.0026 foi retirado de pauta e encaminhado ao seu gabinete para reexame da matéria. O agravo de petição 0001011-91.2022.5.07.0028 foi retirado de pauta, por determinação do Relator do feito, Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, para análise de pedido de desistência. Os agravos de petição 0000634-41.2017.5.07.0014 e 0000293-91.2022.5.07.0029, que apresentavam anotação de destaque, foram adiados para sessão presencial futura para defesa de voto divergente pelo Desembargador Francisco José Gomes da Silva, em conformidade com o inciso I, do Art. 4º. do ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Adiados também para sustentação de voto divergente os processos 0000069-20.2016.5.07.0012 e 0000478-69.2011.5.07.0012, em razão de destaque do Desembargador Jefferson Quesado Júnior. Por deliberação do Relator, Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, o agravo de petição 0000790-38.2017.5.07.0011 foi retirado de pauta e encaminhado ao gabinete do referido magistrado, para reanálise. O agravo de petição 0000394-79.2022.5.07.0013 restou adiado para sessão presencial

futura, em razão do pedido de sustentação oral formulado pelo Ministério Público do Trabalho, em conformidade com o Inciso III, do art. 4º, DO ATO CONJUNTO TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Adiado, ainda, para a próxima sessão presencial possível, o processo 0000617-15.2011.5.07.0014, para reexame da matéria pelo Relator. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.